



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 02/09/2014

Página(s): 11

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 332/2014 – GP

Dispensa Ana Esmera Pimentel da Fonseca da
Função de Chefe da Seção de Juízes e
Promotores Eleitorais/CP/SGP.

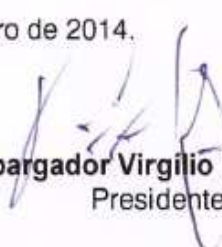
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX,
do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,
com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora Ana Esmera Pimentel da Fonseca,
ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024305, da Função
Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.


Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente